

PORTARIA N.º 887/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 116864/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Claudio Rogério Werka – CRM 4404, Fernando Endler Carvalho – CRM 14554 e Erasto de Maio Neto – CRM 17809, para reavaliação do condutor Helcio Moleri, em Canoinhas/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**